



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1^a. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 609, DE 2013, ADOTADA
EM 08 DE MARÇO DE 2013 E PUBLICADA NA MESMA DATA, QUE “REDUZ A
ZERO AS ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP, DA COFINS,
DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO E DA COFINS-
IMPORTAÇÃO INCIDENTES SOBRE A RECEITA DECORRENTE DA VENDA NO
MERCADO INTERNO E SOBRE A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUE
COMPÕEM A CESTA BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE
MARÇO DE 2013, ÀS 14H45, NO PLENÁRIO Nº 7, DA ALA SENADOR
ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.**

Às dezesseis horas e sete minutos do dia vinte de março de dois mil e treze, na Sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 609, de 2013, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Paulo Davim, Paulo Paim, Cícero Lucena, Eduardo Amorim, Gim, Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Alfredo Nascimento; e das Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Paulo Teixeira, Vanderlei Siraque, Felipe Maia, Colbert Martins, Sandro Mabel, Jesus Rodrigues, Bernardo Santana de Vasconcellos, Ângelo Agnolin e Sarney Filho; e da Deputada Carmen Zanotto. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Francisco Dornelles e o Deputado Marcelo Castro. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes da Senadora Ana Rita e Deputado Paulo Teixeira para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos a Senadora Ana Rita, Presidente eleita da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Edinho Araújo como Relator e o Senador Lobão Filho como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e nove minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual



(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 609, de 2013.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 01, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Informo que há acordo de Liderança para presidir esta Comissão a Senadora Ana Rita, e ficará como Vice-Presidente o Deputado Paulo Teixeira, como Relator o Deputado Edinho Araújo, e como Relator revisor o Senador Lobão Filho.

Portanto, há acordo de Liderança.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a eleição da Senadora Ana Rita para Presidenta e do Deputado Paulo Teixeira como Vice-Presidente permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Convido a Senadora Ana Rita para presidir os trabalhos e dar continuidade à nossa reunião.

Por gentileza.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. PT – ES) – Obrigada, Senador Pimentel.

Quero designar como Relator e Relator revisor da Medida Provisória os Srs. Deputado Edinho Araújo, como Relator, e o Senador Lobão Filho, como Relator revisor.

Deputado Edinho Araújo, por favor, ocupe uma de nossas cadeiras.

E o Relator revisor, Senador Lobão Filho? Está na reunião de outra medida provisória.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 16 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 09 minutos.)